



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 161/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** (*à pedido*), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,  
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de  
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao  
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
47317-1	Vinicius Langhinotti Favarin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Tecnologia e Inovação	Secretário Escolar	R-01	19/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de  
Junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal